

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registro-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 02/06/1995

DATA
02/06/95

USUÁRIO
1221/95

DESTINO:

CÓDIGO:

Secretaria PL-313/CM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1995

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/95.

INICIATIVA:

ALMIR FORTE DOS SANTOS

HISTÓRICO:

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

Aprovado em 12 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 12/06/1995

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos dois dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e noventa e cinco, autuo o
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1995 a 1996

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

Handwritten signature or initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 017/95

Registre-se. Autue-se.

Sala das sessões. 02/06/1995

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	DIÁRIO
02/06/95	1221/95
DESTINO:	0 :
Secretaria RES-380/CM	

(Rubrica do Presidente)

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º. - Fica concedida homenagem especial ao
Reverendo Jader Gomes Coelho.


Artigo 2º. - A homenagem será realizada por
ocasião das solenidades da Festa de Cachoeiro, em sessão solene a
ser realizada dia 27 de junho de 1995, quando será concedido ao
homenageado placa de prata com os seguintes dizeres:

"Ao Reverendo Jader Gomes Coelho pelos trabalhos
realizados na Fundação Atheneu Cachoeirense
contribuindo na formação das crianças e dos
jovens que por ali passaram, as homenagens da
Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim."

JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

Artigo 3º. - Esta Resolução entra em vigor na
data de sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 1995.


ALMIR FORTE DOS SANTOS
Vereador - PC do B



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registre-se. Autue-se.

JUSTIFICATIVA

Sala das sessões. / / 19.....

(Rubrica do Presidente)

É inegável a contribuição da Fundação Atheneu Cachoeirense para Cachoeiro de Itapemirim na área da educação, sendo merecedor da homenagem que ora fazemos, o Rev. Jader Gomes Coelho que está a frente daquela instituição que este ano completa 50 anos de existência.


ALMIR FANTE DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 017/95

Registre-se. Autue-se.
Sala das sessões. 02/06/1995

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 02/06/95	NUMERO 1221/95
DESTINO: secretaria LRES-380/cm	

(Rubrica do Presidente)

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º. - Fica concedida homenagem especial ao Reverendo Jader Gomes Coelho.

Artigo 2º. - A homenagem será realizada por ocasião das solenidades da Festa de Cachoeiro, em sessão solene a ser realizada dia 27 de junho de 1995, quando será concedido ao homenageado placa de prata com os seguintes dizeres:

"Ao Reverendo Jader Gomes Coelho pelos trabalhos realizados na Fundação Atheneu Cachoeirense contribuindo na formação das crianças e dos jovens que por ali passaram, as homenagens da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim."

JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

Artigo 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 1995.


ALMIR FONTE DOS SANTOS
Vereador - PC do B



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

É inegável a contribuição da Fundação Atheneu Cachoeirense para Cachoeiro de Itapemirim na área da educação, sendo merecedor da homenagem que ora fazemos, o Rev. Jader Gomes Coelho que está a frente daquela instituição que este ano completa 50 anos de existência.

ALMIR FORTE DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/95

INICIATIVA: ALMIR FORTE DOS SANTOS

RELATOR: ANTÔNIO CEZAR FERREIRA

RELATÓRIO:

Trata-se de matéria concedendo Homenagem.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto de acordo com o parecer do relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão por unanimidade de seus membros pelo encaminhamento da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 09 de Junho de 1995.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente


ANTÔNIO CEZAR FERREIRA - Relator

LUCAS MOULAIS - Membro

017

NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTES DOS SANTOS	X	
ÁLVARO SCALABRIN	X	
ANARIM ALBINO SILVEIRA	X	
ANTÔNIO BEZAR FERREIRA	X	
JOSE CARLOS SABADINE		
AVÍLIO MACHADO SILVA	X	
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	X	
EDISON V. FASSARELA	X	
ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
ELIMAR FERREIRA	X	
HIGNER MANSUR	X	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
JOSÉ CARLOS AMARAL	V	
JUAREZ TAVARES MATTA	Presidente	
LUCAS MOULAIS	X	
M ^a . BEATRIZ C. A. SOUZA	X	
THÉO SOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	X	
WILSON DILLEN SANTOS	X	

PROJETO No. Res. 017/95
REQUERIMENTO No. _____

DATA: _____

RESULTADO DA
VOTAÇÃO: _____

APROVADO EM 18 DISCUSSÃO
POR unanimidade
Sala Sessões, 12/06/1995

Presidente

REJEITADO EM _____ DISCUSSÃO
POR _____
Sala Sessões, ____/____/19__

Presidente

PEDIDO DE VISTA POR
Sala Sessões, ____/____/19__

Presidente

RETIRADO DE PAUTA
A REQUERIMENTO DO
Sala Sessões, ____/____/19__

Presidente

OBSERVAÇÃO
